

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 054/2016**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e aquisição de cotas cheiras de gás GLP, proveniente do Processo Administrativo nº 3354-PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto referido e o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **DELGADO & DIZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº 22.865.321/0001-91, sagrou-se vencedora, no valor os Lotes 01 e 03, no valor total de **R\$ 41.891,20 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **FRACASSAR** o Lote 02, por estar com o preço acima do estimado;

III- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 16 de setembro de 2016.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS